



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

~~PROJETO DE DELIBERAÇÃO~~

36/62

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Art. 1º)- Fica denominada "Rua Antonio de Souza Mourão" a atual "Travessa 1", do Loteamento Vila Pinheiro, desta cidade.

Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de agosto de 1962

Olympio Guiguer
Olympio Guiguer

*Ar. f. n. v. 15 em face
da Resolução 84 de 12/2/63
em
13/3/63
Olympio Guiguer
Presidente*

A Comissão de Justiça, Legislação e
Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 8 de 1962.
[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

PROJETO DE LEI nº 36/62

A Câmara Municipal decreta e o prefeito municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:-

Art. 1º)- Fica denominada "Rua Antonio de Souza Mourão" a atual "Travessa 1", do Loteamento Vila Pinheiro, desta cidade.

Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 14 de agosto de 1962


Olympio Guiguer